

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.003.001 - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.28.001 – SEMED

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.003.001, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.493.547 – PC/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 818.062.052-20, residente e domiciliado neste município, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº 004/2022.003.001-SEMED, oriundo do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – SEMAD**, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na correção de erro material no quantitativo unitário do item 52 e o valor unitário do item 97 do Contrato Administrativo nº 004/2022.003.001 – SEMED-PMM.

1.2. Em função de erro material, onde se lê:

52	Sofá de 02 lugares - revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos, dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados e percintas elásticas, assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões mínimas de: 1680 x 730 x 650mm (L x A x P), respectivamente. Garantia de 1 ano contra deformidades.	MOBILAN	UND.	<u>60</u>	3.250,00	16.250,00
97	Mesa refeitório 8 lugares – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde	RS MÓVEIS	UND.	50	<u>2.4800,00</u>	124.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	será fixado o tampo. Topos com ponteiros internas 30x50. Solda MIG. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo “T”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo “T”. Fixados por parafusos. Altura da mesa no mínimo 70cm.				
--	--	--	--	--	--

Leia-se:

52	<p>Sofá de 02 lugares- revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos, dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados e percintas elásticas, assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões mínimas de: 1680 x 730 x 650mm (L x A x P), respectivamente. Garantia de 1 ano contra deformidades.</p>	MOBILAN	UND.	<u>05</u>	3.250,00	16.250,00
97	<p>Mesa refeitório 8 lugares – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiros internas 30x50. Solda MIG. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo “T”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo “T”. Fixados por parafusos. Altura da mesa no mínimo 70cm.</p>	RS MÓVEIS	UND.	50	<u>2.480,00</u>	124.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.270.700,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil e setecentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 004/2022.003.0011, celebrado em 18 de outubro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 044/2021-PMM/GAB

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: